

**PARECER DE ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO**
Número: 3762.8546.2023.9**Estabelecimento**

Nome Fantasia: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CONSELVAN
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA
CNPJ/CPF: 03.507.498/0001-71 Natureza: Jurídica
Endereço: RUA GUARANTÃ QUADRA 28 LOTE 02, SN,
Cidade/Bairro/Cep: Aripuanã, CONSELVAN, 78.325-000

Projeto

Data de cadastro: 27/03/2023
Primeira Aprovação: Adequação prédio existente Projeto é para endereço atual: Sim
Área Total m²: 529,61

Autor(es)

Nome: MIRELA PILON PESSATTI
CPF: 175.724.968-06 E-mail: mirelapessatti@gmail.com
Tipo/UF/Nº Conselho: CAU/ MT/ A25669-2 Fone: (19) 98131-7504/(19) 3025-3833

Reponsável(eis) Legal(is)

Nome: SELUIR PEIXER REGHIN
CPF/CNPJ: 539.659.739-91 E-mail: -prefeito@aripuana.mt.gov.br
Celular: (66) 98114-4945 Telefone:

Unidade Funcional(is)

20 - ESTABELECIMENTO DE ASSISTENCIA MÉDICO-AMBULATORIAL

Análise

Data: 27/03/2023 Nº: Análise inicial Resultado: APROVADO

Parecer: Ambientes: Sala de recepção e espera, Sanitários Pacientes, Sala administrativa e gerência, Consultório diferenciado (com sanitário anexo), Consultório indiferenciado/acolhimento, Consultório odontológico, Sala de curativos, Sala de imunização (vacina), Sala de inalação coletiva, Sala de observação/procedimento/coleta (com banheiro anexo), Estocagem/Dispensação de medicamentos, Sala de atividades coletivas/ACS, Banheiro funcionários, Copa, DML, Almoxarifado, CME Simplificada - Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado, CME Simplificada - Sala de lavagem e descontaminação (expurgo), Abrigo externo para embarque e desembarque de ambulância, Abrigo compressor odontológico, Abrigo de resíduos comuns, Abrigo de resíduos contaminados, Abrigo de resíduos recicláveis, Abrigo Gerador, Abrigo GLP, Área coberta para atividades.

2º ANÁLISE

O projeto arquitetônico pode ser considerado aprovado, pois atende a RDC 50/2002 e demais legislações vigentes.



PARECER DE ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO
Número: 3762.8546.2023.9

Observações:

1. O projeto poderá ser considerado aprovado para fins de liberação de Alvará de funcionamento;
2. A aprovação final será somente após verificação "in loco", durante inspeção ao estabelecimento pela autoridade sanitária competente, tendo como referência este Parecer e cópia do projeto analisado por esta Coordenadoria.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERRAZ¹
Arquiteto urbanista
Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Nº do Registro: A165768-2

LUIS CARLOS GOMES VIANA²
Técnico de Nível Superior Serv. Saúde do SUS
Matrícula: 116171

¹Assinado eletronicamente como Responsável do Setor de Análise, em 27/03/2023 às 09:15, conforme horário oficial de Mato Grosso.
²Assinado eletronicamente como Autoridade Sanitária, em 27/03/2023 às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso.